



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

METODOLOGIA DE PREÇO

Decreto Municipal nº. 3893/2023 e Instrução Normativa nº. 65/2021

SOLICITAÇÃO 2026/3120

PROTOCOLO 2026/6405

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- ☐ Dispensa de Licitação, com Fulcro no Art. 75, Escolher um item. da Lei 14.133/2021
- ☒ Inexigibilidade de Licitação, com Fulcro no Art. 74, II da Lei 14.133/2021
- ☐ Credenciamento, com Fulcro no Art. 74, IV c/c Art. 78, I c/c Art. 79 da Lei 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO E/OU ANEXAR DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ASSINADA POR SECRETÁRIOS:

Contratação de apresentação artística musical com o TRIO AIRUMÃ, representado pelo empresário individual LUIZ GUSTAVO REIS PADILHA (CNPJ nº 17.622.352/0001-81), a realizar-se no dia 11 de setembro de 2026, junto ao Centro Recreativo Alexandre Zaniol, integrante da programação oficial dos Festejos Farroupilhas 2026 do Município de São Marcos/RS.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE SERVIÇO (ORÇAMENTOS/NOTAS FISCAIS):

Vinicius Pedroso Soares, Matrícula 80065

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA PRESENTE METODOLOGIA DE PREÇO

Matheus Zucchetti Pires, Matrícula 5122.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Com o objetivo de comprovar que o valor apresentado na proposta do fornecedor **LUIZ GUSTAVO REIS PADILHA**, inscrito no **CNPJ nº 17.622.352/0001-81**, para a apresentação artística do **Trio Airumã**, corresponde ao preço por ele efetivamente praticado no mercado, realizou-se a consulta e análise da documentação fiscal do prestador, em atendimento ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de comprovação da razoabilidade e compatibilidade do preço ofertado, foi analisada a **Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços nº 159/2025**, emitida pelo referido fornecedor, cujo valor e escopo do serviço guardam estrita similaridade com o objeto pretendido por esta Administração Municipal.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (MAPA DE PREÇO):

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Item	Descrição	Un.	Qtd.	nº 159/2025	PROPOSTA
1	CONTRATAÇÃO DO "TRIO AIRUMÃ - BAILE À MODA ANTIGA" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026, DURANTE O BAILE DOS FESTEJOS FARROUPILHAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL ALEXANDRE ZANIOL.	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 5.000,00

6. METODOLOGIA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO ORÇADO DE ACORDO COM ART. 23 DA LEI 14.133/2021

PARÂMETROS ADOTADOS

- ☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ Contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- ☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- ☒ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7. PREÇO ESTIMADO FINAL:

O documento fiscal apresentado demonstra que o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, proposto para a realização da **apresentação artística do Trio Airumã – Baile à Moda Antiga no dia 11 de setembro de 2026, durante o baile dos Festejos Farroupilhas, no Centro Recreativo e Cultural Alexandre Zaniol**, com duração estimada de até três horas, está de acordo com os preços praticados pelo prestador em contratações similares.

Ressalte-se que, por se tratar de prestação de serviço artístico, a contratação está amparada na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição de preços nesta modalidade.

Destaca-se que a nota fiscal apresentada pela Secretaria requisitante para fins de comprovação de preço de mercado em contratações diretas, especialmente por inexigibilidade de licitação, é de inteira responsabilidade da área demandante quanto à sua autenticidade, origem e regularidade fiscal.

A Central de Compras responde pela aplicação do método de cálculo do preço estimado e pela montagem do mapa de cotações. A validação quanto à idoneidade e à veracidade dos documentos apresentados pelas empresas é de responsabilidade do setor solicitante, não cabendo à Central de Compras a fiscalização da origem dos orçamentos juntados.

Assim, e no que cabe a este setor, o processo foi conduzido em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.893/2023, observando os critérios estabelecidos pela normativa local e os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e transparência.

E, com base na nota fiscal apresentada, nos dispositivos legais aplicáveis e nos critérios técnicos e jurídicos analisados, conclui-se que o valor apresentado é compatível com o mercado, justo e adequado para a contratação pretendida, **estando justificado o preço para a formalização da contratação.**

08/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Servidor
CENTRAL DE COMPRAS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900